



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
60020001 (cópia) MARINHA DO BRASIL - 20000-1 - COMISSÃO - Manutenção de navios relevantes para a Marinha do Brasil.		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002774	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6112.21A0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	425	1
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		352.800.000
		88.200.000
		TOTAL: 441.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND		ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	441.000.000
			TOTAL: 441.000.000

JUSTIFICATIVA

Estado-Maior da Armada (EMA)
CNPJ: 00.394.502/0074-08

A Marinha do Brasil (MB) emprega seus meios operativos em quatro campos de atuação: Defesa Naval, que protege a soberania em crises e conflitos; Segurança Marítima, voltada para vigilância, patrulhamento e segurança do tráfego aquaviário; Diplomacia Naval, que apoia a política externa; e Apoio às Ações do Estado, em situações excepcionais, colaborando com órgãos governamentais por meio de acordos ou obrigações legais. Para a manutenção desses meios, a MB revisa, anualmente, o planejamento realizado por meio de um programa específico, no qual constam como prioritários os seguintes meios: Navio Aeródromo Multipropósito Atlântico, principal navio da MB, que contribui para a Defesa Naval, Segurança Marítima e, em especial, Apoio às Ações do Estado, como recentemente visto nos desastres naturais em São Sebastião-SP e diversos municípios do RS; Navio-Escola Brasil, que, além da formação de seus futuros Oficiais, contribui diretamente para a Diplomacia Naval; Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, que contribui para o Apoio às Ações do Estado, no que concerne às pesquisas científicas na Antártica; Fragata União, Corveta Barroso e Submarinos Riachuelo e Humaitá, que contribuem ativamente para a Defesa Nacional e Segurança Marítima na nossa Amazônia Azul. Assim, a alocação dos recursos orçamentários ora propostos contribuirá para a disponibilidade operacional da frota, garantindo a continuidade da sua vida útil no cumprimento das novas missões em que tais meios operativos forem empregados.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Exército Brasileiro - Emenda de Comissão - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - CRE		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	3 136.000.000
		TOTAL: 136.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 136.000.000
		TOTAL: 136.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernas e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 28/10/2025 às(s) 17:40:50h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 2 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) MARINHA DO BRASIL - 20000-1 - COMISSÃO - Manutenção de navios relevantes para a Marinha do Brasil.		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002774	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6112.21A0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	425	1
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 352.800.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 88.200.000
		TOTAL: 441.000.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	441.000.000	
			TOTAL: 441.000.000	

JUSTIFICATIVA

Estado-Maior da Armada (EMA)
CNPJ: 00.394.502/0074-08

A Marinha do Brasil (MB) emprega seus meios operativos em quatro campos de atuação: Defesa Naval, que protege a soberania em crises e conflitos; Segurança Marítima, voltada para vigilância, patrulhamento e segurança do tráfego aquaviário; Diplomacia Naval, que apoia a política externa; e Apoio às Ações do Estado, em situações excepcionais, colaborando com órgãos governamentais por meio de acordos ou obrigações legais. Para a manutenção desses meios, a MB revisa, anualmente, o planejamento realizado por meio de um programa específico, no qual constam como prioritários os seguintes meios: Navio Aeródromo Multipropósito Atlântico, principal navio da MB, que contribui para a Defesa Naval, Segurança Marítima e, em especial, Apoio às Ações do Estado, como recentemente visto nos desastres naturais em São Sebastião-SP e diversos municípios do RS; Navio-Escola Brasil, que, além da formação de seus futuros Oficiais, contribui diretamente para a Diplomacia Naval; Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, que contribui para o Apoio às Ações do Estado, no que concerne às pesquisas científicas na Antártica; Fragata União, Corveta Barroso e Submarinos Riachuelo e Humaitá, que contribuem ativamente para a Defesa Nacional e Segurança Marítima na nossa Amazônia Azul. Assim, a alocação dos recursos orçamentários ora propostos contribuirá para a disponibilidade operacional da frota, garantindo a continuidade da sua vida útil no cumprimento das novas missões em que tais meios operativos forem empregados.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) AERONÁUTICA -CRE - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2 _ Alan Rick		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
TOTAL:				200.000.000

JUSTIFICATIVA

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave. Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset). A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados, suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026. AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Alan Rick		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	3
		ACRÉSCIMO
		136.000.000
		TOTAL: 136.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 136.000.000
		TOTAL: 136.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernas e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 28/10/2025 às(s) 17:44:16h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 6 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Exército Brasileiro - Emenda de Comissão - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - CRE		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	3 136.000.000
		TOTAL: 136.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 136.000.000
		TOTAL: 136.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernas e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 29/10/2025 às(s) 14:24:42h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 8 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - 156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Sen. Professora Dorinha Seabra		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
026 - Modernização		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
807 - Modernização Organizacional		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.156M.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar instalada/adequada (unidade)		27
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
4 - Investimentos	99 - A Definir	
		em R\$ 1,00
		RP
		ACRÉSCIMO
		2
		50.000.000
		TOTAL:
		50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
000003566	99 - A Definir	
1000		em R\$ 1,00
9 - Reserva de Contingência		ID RP CANCELAMENTO
		0 2 50.000.000
		TOTAL:
		50.000.000

JUSTIFICATIVA

A modernização e transformação estratégica do Exército Brasileiro são fundamentais para garantir a soberania nacional, a segurança pública e o alinhamento do país aos desafios do século XXI. Em um cenário global cada vez mais interconectado, complexo e tecnológico, dispor de forças armadas preparadas, modernas e integradas à inovação científica é essencial não apenas para a defesa nacional, mas também para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Sob a ótica econômica, investir na modernização do Exército gera impactos positivos em cadeias produtivas estratégicas, estimulando pesquisa, inovação e geração de empregos qualificados. Programas de desenvolvimento tecnológico e aquisição de equipamentos militares fortalecem setores como defesa, tecnologia da informação, transporte, energia e engenharia, impulsionando a base industrial nacional e promovendo transferência de conhecimento. Além disso, parcerias público-privadas no setor de defesa ampliam a circulação de recursos na economia e aumentam a competitividade global do país.

Outro benefício relevante é a redução da dependência externa. Um Exército equipado com tecnologia nacional diminui a necessidade de importações, gera autonomia estratégica e preserva recursos públicos. A modernização também proporciona eficiência operacional, reduz custos de manutenção de estruturas obsoletas e melhora a gestão dos recursos militares.

No campo social, o impacto é igualmente significativo. As Forças Armadas têm papel essencial em situações de calamidade pública, emergências ambientais e ações humanitárias. Um Exército bem estruturado e tecnologicamente avançado atua com agilidade e eficácia.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às 10:55:35h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 10 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

em missões de resgate, logística e reconstrução, salvando vidas e protegendo comunidades vulneráveis. As ações cívico-sociais da instituição — como apoio a projetos de infraestrutura, saúde e educação em regiões remotas — contribuem diretamente para o desenvolvimento humano e regional.

A transformação estratégica também fortalece a imagem e a projeção internacional do Brasil. Num contexto de novas ameaças globais, como o ciberterrorismo, crimes transnacionais e disputas por recursos naturais, um Exército moderno e autônomo projeta o país como uma liderança responsável, confiável e comprometida com a estabilidade regional e global.

Sob o ponto de vista do custo-benefício, os investimentos em tecnologia, infraestrutura e capacitação são amplamente justificados. Os retornos se refletem em segurança, soberania, inovação e previsibilidade orçamentária, reduzindo gastos emergenciais e fortalecendo a capacidade de resposta do Estado.

A modernização do Exército Brasileiro é uma política de Estado, não apenas uma demanda militar. Trata-se de uma ação estratégica para o desenvolvimento sustentável, a estabilidade social e a afirmação do Brasil como potência soberana e inovadora. Garantir um Exército moderno, eficiente e tecnológico é assegurar a soberania, a segurança e o futuro da nação brasileira.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - Hamilton Mourão - Ações de Caráter Sigiloso		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002614	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.183.6112.2866.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	183 - Informação e Inteligência	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2866 - Ações de Caráter Sigiloso		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2 600.000
4 Investimentos		2 400.000
		TOTAL: 1.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002567 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 1.000.000
		TOTAL: 1.000.000

JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

A partir das diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa (END), o Ministério da Defesa (MD) definiu os projetos estratégicos que permitirão ao país desenvolver capacidade para defender, com eficiência, sua soberania e seus interesses. Essas iniciativas são prioritárias e contam com aportes financeiros que garantem sua execução continuada. Dentre os principais projetos, destacam-se três sob responsabilidade da FAB: Aeronaves de Caça F-X2 GRIPEN NG; Aeronaves Cargueiro KC-390 MILLENIUM; e Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE).

Na Aeronáutica, cabe ao Centro de Inteligência da Aeronáutica (CIAER), como elo do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), produzir conhecimentos em atendimento às prescrições dos planos e programas de inteligência. Ademais, compete ao CIAER fornecer subsídios ao Comandante da Aeronáutica nos assuntos relacionados ao Estado, ao preparo e ao emprego da Força Aérea Brasileira.

Visando o cumprimento das diretrizes da PNI, com dedicada atenção à proteção dos Projetos Estratégicos da Aeronáutica, o CIAER figura como órgão responsável pela salvaguarda das informações vinculadas a tais projetos. Além das ameaças estabelecidas na PNI, as medidas a cargo do CIAER visam, ainda, o cumprimento dos compromissos internacionais de sigilo, dos quais o Brasil é signatário, bem como a proteção da tecnologia adquirida pelo país, nas parcerias decorrentes destes projetos, por meio das cláusulas de compensação das contratadas, por meio de investimentos no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 10:57:06h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 12 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Hamilton Mourão - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - CCAI		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002645	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.572.6112.147F.0001	SUBFUNÇÃO 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional		
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema implantado (% de execução física)	META 2	QTD META A ALTERAR 1
GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 RP ACRÉSCIMO 2 20.000.000
		TOTAL: 20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND 000003566 1000 9 Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	ID RP CANCELAMENTO 0 2 20.000.000
		TOTAL: 20.000.000
JUSTIFICATIVA		
A integridade operacional das redes elétricas depende da integração perfeita de sistemas cibernéticos e físicos para monitoramento, controle e operação. No entanto, à medida que os Sistemas de Supervisão e Aquisição de Dados (SCADA) se tornam cada vez mais suscetíveis a intrusões cibernéticas devido à adaptação generalizada da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), os desafios dessa integração e interdependência são amplificados. As subestações, como infraestruturas críticas nas redes elétricas, enfrentam riscos crescentes de potenciais ataques cibernéticos, colocando em risco a estabilidade da rede. Proteger a integridade cibernética e física das subestações é, portanto, imperativo para reforçar e sustentar a elevada resiliência das redes elétricas no cenário em evolução das redes inteligentes.		
As subestações, servindo como nós essenciais nas redes elétricas, hospedam componentes importantes, como transformadores, barramentos, disjuntores e Dispositivos Eletrônicos Inteligentes (IEDs). Esses componentes fazem interface com aplicativos de software do Sistema de Gerenciamento de Energia (EMS), necessitando de conectividade ciberfísica robusta. No entanto, embora o acesso remoto simplifique a manutenção, também introduz vulnerabilidades que podem precipitar falhas em cascata e apagões da rede. A urgência em enfrentar estes desafios é evidente. Uma abordagem holística, integrando medidas de segurança cibernética e física, é fundamental para detectar, isolar e mitigar com eficácia invasões cibernéticas ou eventos decorrentes de erros de configuração de protocolos de proteção. No centro da abordagem proposta está o desenvolvimento de um ambiente de testes ciberfísicos especificamente adaptado para pesquisas de sistemas de controle, proteção e segurança cibernética de subestações. A despeito das restrições no acesso a dados do mundo real, devido aos protocolos de segurança, esse ambiente de teste oferece um caminho prático para simular interações realistas de sistemas cibernéticos e físicos. Ao replicar as complexidades dos equipamentos reais do sistema de energia que fazem interface com ambientes de automação, controle, proteção e TIC, o ambiente de teste mostra sua capacidade em facilitar análises abrangentes da dinâmica de invasões cibernéticas, vulnerabilidades e resiliência do sistema. Além disso, permite a avaliação do desempenho e da confiabilidade das aplicações em diversos cenários, fornecendo estratégias robustas de mitigação.		
Na verdade, a implantação de um tal ambiente de testes ciberfísicos representa um catalisador crucial para impulsionar paradigmas de segurança de subestações. A busca por um ambiente que promova a experimentação e a análise abrangentes anuncia uma fronteira		

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às 10:57:06h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 13 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

inovadora no fortalecimento da resiliência ciberfísica de infraestruturas críticas de energia.

Descrição e Benefícios do Projeto:

As novas subestações digitais (SED) representam a inovação das subestações convencionais uma vez que são equipadas por Dispositivos Eletrônicos Inteligentes (IED) que têm a capacidade de compartilhar informações e prover interoperabilidade entre cada um de seus elementos. Os IED usam protocolos de comunicação para troca de dados elétricos digitais, baseados na Norma IEC 61850, em substituição ao método convencional que utiliza sinais analógicos transmitidos por condutores de cobre. A principal vantagem do emprego desses protocolos é a redução significativa do número de condutores dentro da subestação. Por outro lado, essa mudança de paradigma na tecnologia dos sistemas de comunicação mostra-se desafiadora por conta da possibilidade de ataques cibernéticos nos sistemas de proteção e controle das subestações. O objetivo principal é montar um laboratório que consistirá em uma Subestação Digital real e modelada em ambiente de simulação em tempo real, onde IED de proteção serão conectados em Hardware In The Loop (HIL).

A utilização do laboratório possibilitará:

- i-Analisar o desempenho dos sistemas de proteção das subestações digitais frente a ataques cibernéticos.
- ii-Explorar as possíveis vulnerabilidades nos protocolos de comunicação dos sistemas de proteção das subestações digitais (SED).
- iii-Elaborar estratégias para prevenir possíveis invasões ao sistema de proteção das SED.
- iv-Criar instruções de operação para mitigar os efeitos deletérios de uma ação maliciosa nos sistemas de proteção das SED.

Os benefícios do projeto são:

- i- Permitir a análise de vulnerabilidades e o desenvolvimento de estratégias de defesa e mitigação, o projeto contribui diretamente para aumentar a resiliência do sistema elétrico nacional contra ataques cibernéticos, prevenindo interrupções no fornecimento de energia que afetariam a população, a economia e os serviços essenciais.
- ii- Alinhar as instalações do IME com as tendências de digitalização do setor elétrico e impulsiona a pesquisa em segurança cibernética aplicada a equipamentos reais.
- iii- Ampliar os objetivos do projeto do LaSC na área de segurança cibernética aplicada ao sistema elétrico, ou seja, explorar ataques em equipamentos reais de uma SED.
- iv- Possibilitar a Capacitação e especialização (graduação e pós-graduação) em uma área tecnológica de alta demanda e relevância estratégica para o país.
- v- Posicionar o IME como um centro pioneiro e de referência no tema de segurança ciberfísica para sistemas elétricos.

Resultado e Alinhamento:

O resultado principal do projeto é a modernização do Laboratório de Máquinas Elétricas do IME, transformando-o em um Laboratório de Sistemas Elétricos de vanguarda para apoio à PD&I em segurança elétrica e cibernética de infraestruturas críticas do Sistema Interligado Nacional (SIN) por meio de ensaios reais e simulados em tempo real com HIL.

Alinhamento Estratégico: Objetivo Estratégico do Exército OEE 3 - Aprimorar a atuação no espaço cibernético, com liberdade de ação; Estratégia 3.1 - Indução à estruturação do Setor Estratégico Cibernético; Ação Estratégica 3.1.2 Implantar o Setor Cibernético no Exército; Iniciativa Estratégica 3.1.2.3 Ampliar a estrutura de pesquisa cibernética; Iniciativa Estratégica 3.1.2.4 Desenvolver soluções tecnológicas de cibernética - Anexo "A" PEEx 2024- 2027: Item 3. Áreas de Interesse Operacional - Guerra cibernética - Tecnologia de Interesse: Sistemas de informação, Projeto LaSC.

Situação Atual do Projeto

Atualmente (em abril de 2025), o projeto encontra-se na fase de detalhamento técnico. Foi contratada uma empresa especializada para a elaboração do projeto executivo da Subestação Digital (SED). A previsão para a entrega deste projeto executivo é agosto de 2025. Após a conclusão e aprovação do projeto executivo, estão planejadas para o ano de 2026 as atividades subsequentes de licitação, contratação e o início efetivo da execução da obra de implantação da SED. Como em qualquer projeto desta magnitude, a continuidade e o cumprimento dos prazos dependem da efetiva liberação dos recursos orçamentários necessários e do sucesso dos processos de contratação.

Necessidades Futuras

A Proposta de Emenda à Despesa para a PLOA 2026 indica uma necessidade total de financiamento para o escopo atual do projeto de R\$ 6.856.172,00. Este valor cobre as despesas estimadas ao longo de todo o ciclo do projeto atualmente planejado, englobando a elaboração do projeto executivo, licitações, contratações, execução da obra, instalação dos equipamentos iniciais, integração e comissionamento. Contudo, vislumbra-se para o futuro uma ampliação do arranjo da subestação digital. Esta expansão envolveria a aquisição de novos equipamentos de proteção e controle para enriquecer as capacidades de teste e pesquisa do laboratório. Estima-se que esta ampliação demandaria um investimento adicional de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), valor este que seria necessário além do orçamento original previsto para a implantação inicial.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Exército Brasileiro - Emenda de Comissão - Implantação do sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - CRE		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	99 - A Definir	8	136.000.000
TOTAL:			136.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2	136.000.000
TOTAL:			136.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira;
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para o atendimento pleno desses benefícios, o Exército Brasileiro necessita dos meios para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira. Essa atividade deve ser realizada com o apoio de sensores, sistemas de comando e controle e meios de apoio à atuação, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, garantindo o emprego da tropa de forma oportuna e eficaz em todos os níveis do Exército, conforme a sua destinação constitucional.

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 11:03:42h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 15 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - MARINHA - Manutenção de navios relevantes para a Marinha do Brasil		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002774	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6112.21A0.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	425	1
GND		
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	6 352.800.000
4 Investimentos	99 A Definir	6 88.200.000
		TOTAL: 441.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	441.000.000	
				TOTAL: 441.000.000

JUSTIFICATIVA

A Marinha do Brasil (MB) emprega seus meios operativos em quatro campos de atuação: Defesa Naval, que protege a soberania em crises e conflitos; Segurança Marítima, voltada para vigilância, patrulhamento e segurança do tráfego aquaviário; Diplomacia Naval, que apoia a política externa; e Apoio às Ações do Estado, em situações excepcionais, colaborando com órgãos governamentais por meio de acordos ou obrigações legais. Para a manutenção desses meios, a MB revisa, anualmente, o planejamento realizado por meio de um programa específico, no qual constam como prioritários os seguintes meios: Navio Aeródromo Multipropósito Atlântico, principal navio da MB, que contribui para a Defesa Naval, Segurança Marítima e, em especial, Apoio às Ações do Estado, como recentemente visto nos desastres naturais em São Sebastião-SP e diversos municípios do RS; Navio-Escola Brasil, que, além da formação de seus futuros Oficiais, contribui diretamente para a Diplomacia Naval; Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, que contribui para o Apoio às Ações do Estado, no que concerne às pesquisas científicas na Antártica; Fragata União, Corveta Barroso e Submarinos Riachuelo e Humaitá, que contribuem ativamente para a Defesa Nacional e Segurança Marítima na nossa Amazônia Azul. Assim, a alocação dos recursos orçamentários ora propostos contribuirá para a disponibilidade operacional da frota, garantindo a continuidade da sua vida útil no cumprimento das novas missões em que tais meios operativos forem empregados.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - AERONÁUTICA - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.2868.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		60.000.000
	TOTAL:	60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 60.000.000
	TOTAL:	60.000.000
JUSTIFICATIVA		
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica		
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.		
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.		
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perfícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.		
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.		
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.		
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - AERONÁUTICA - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		200.000.000
	TOTAL:	200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2
		200.000.000
	TOTAL:	200.000.000

JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados, suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às 11:03:42h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 19 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - Hamilton Mourão - Manutenção de navios relevantes para a Marinha do Brasil.		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002774	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6112.21A0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	425	1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		352.800.000
		88.200.000
		TOTAL: 441.000.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	441.000.000
			TOTAL: 441.000.000

JUSTIFICATIVA

Estado-Maior da Armada (EMA)
CNPJ: 00.394.502/0074-08

A Marinha do Brasil (MB) emprega seus meios operativos em quatro campos de atuação: Defesa Naval, que protege a soberania em crises e conflitos; Segurança Marítima, voltada para vigilância, patrulhamento e segurança do tráfego aquaviário; Diplomacia Naval, que apoia a política externa; e Apoio às Ações do Estado, em situações excepcionais, colaborando com órgãos governamentais por meio de acordos ou obrigações legais. Para a manutenção desses meios, a MB revisa, anualmente, o planejamento realizado por meio de um programa específico, no qual constam como prioritários os seguintes meios: Navio Aeródromo Multipropósito Atlântico, principal navio da MB, que contribui para a Defesa Naval, Segurança Marítima e, em especial, Apoio às Ações do Estado, como recentemente visto nos desastres naturais em São Sebastião-SP e diversos municípios do RS; Navio-Escola Brasil, que, além da formação de seus futuros Oficiais, contribui diretamente para a Diplomacia Naval; Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, que contribui para o Apoio às Ações do Estado, no que concerne às pesquisas científicas na Antártica; Fragata União, Corveta Barroso e Submarinos Riachuelo e Humaitá, que contribuem ativamente para a Defesa Nacional e Segurança Marítima na nossa Amazônia Azul. Assim, a alocação dos recursos orçamentários ora propostos contribuirá para a disponibilidade operacional da frota, garantindo a continuidade da sua vida útil no cumprimento das novas missões em que tais meios operativos forem empregados.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Hamilton Mourão - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002778	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52931 - Fundo Naval
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6112.21EA.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO 21EA - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Meio mantido (unidade)	META	QTD META A ALTERAR
	2	2
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 15.438.172
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 27.434.888
		TOTAL: 42.873.060
		<i>em R\$ 1,00</i>
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
SEQUENCIAL FONTE GND 000003566 1000 9 Reserva de Contingência	ID RP CANCELAMENTO 0 2 42.873.060	
		TOTAL: 42.873.060
		<i>em R\$ 1,00</i>

JUSTIFICATIVA

Constituída como uma das três forças armadas do Brasil, a Marinha é uma instituição nacional, permanente e regular, e destina-se a defender a Pátria e a garantir os poderes constituídos, a lei e a ordem. Por meio de sua Esquadra, a Marinha foi, e continua sendo, capaz de negar o uso do mar às Forças Navais inimigas e proteger as linhas de comunicação marítimas que interligam os diferentes pontos do nosso extenso litoral com o exterior, permitindo o trânsito seguro dos navios mercantes responsáveis pela maior parcela do comércio internacional brasileiro. Dada a extensão de nossa "Amazônia Azul", com seus mais de 7.500 km de extensão, torna-se necessário munir nossos marinheiros com os instrumentos necessários às suas atribuições precípuas, fortalecendo a instituição e, consequentemente, a defesa da nossa soberania. Sendo assim, convoco os meus pares a apoarem a presente emenda, cujo objetivo é o de adquirir, por meio do Programa Fragatas "Classe Tamandaré", quatro Corvetas de alta complexidade tecnológica, capazes de se contraporem a múltiplas ameaças e destinadas à proteção do tráfego marítimo, podendo realizar missões de defesa, aproximada ou afastada, do litoral brasileiro.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Hamilton Mourão - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002588	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.572.6112.151S.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura implantada (%)	1	3
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 6.000.000
		2 4.000.000
		TOTAL: 10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002569 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 10.000.000
		TOTAL: 10.000.000

JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

O Brasil, com suas dimensões continentais, não pode prescindir do uso do espaço para benefício de sua sociedade e aprimoramento de seus sistemas de Defesa, Controle e Integração do território nacional.

Incluir o País num cenário global, onde poucos detêm a capacidade gerencial, operacional, tecnológica e industrial para fazer uso do espaço, requer esforço coordenado entre diversos segmentos da sociedade.

A Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) resulta das diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa (END), que orientam as Forças Armadas a empregarem o espaço para se tornarem mais eficientes em suas operações, contribuir com o desenvolvimento da indústria espacial brasileira, integrar comunidades remotas e fomentar a inclusão digital.

Dessa forma, estabelecendo a implantação de sistemas espaciais de uso integrado e dual (militar/civil), tendo como principais exemplos na área civil: a proteção ambiental, agricultura de precisão, o aumento da efetividade nas previsões meteorológicas, o planejamento de áreas de exploração de pesca, o auxílio na busca e salvamento em solo ou água, a melhoria na cobertura e capacidade das telecomunicações e transferências de dados, entre outros.

Ciente desses desafios, o Comando da Aeronáutica (COMAER), em atendimento ao preconizado na Estratégia Nacional de Defesa (END), gerencia o PESE de forma a obter sistemas integrados complexos e multidisciplinares, focando no desenvolvimento de produtos que atendem à diretriz de uso dual e integrado dos sistemas espaciais e o fomento à obtenção da capacidade tecnológica e industrial no País.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 11:09:44h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 23 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

O Brasil, com suas dimensões continentais, não pode prescindir do uso do espaço para benefício de sua sociedade e aprimoramento de seus sistemas de Defesa, Controle e Integração do território nacional.

Incluir o País num cenário global, onde poucos detêm a capacidade gerencial, operacional, tecnológica e industrial para fazer uso do espaço, requer esforço coordenado entre diversos segmentos da sociedade.

A Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) resulta das diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa (END), que orientam as Forças Armadas a empregarem o espaço para se tornarem mais eficientes em suas operações, contribuir com o desenvolvimento da indústria espacial brasileira, integrar comunidades remotas e fomentar a inclusão digital.

Dessa forma, estabelecendo a implantação de sistemas espaciais de uso integrado e dual (militar/civil), tendo como principais exemplos na área civil: a proteção ambiental, agricultura de precisão, o aumento da efetividade nas previsões meteorológicas, o planejamento de áreas de exploração de pesca, o auxílio na busca e salvamento em solo ou água, a melhoria na cobertura e capacidade das telecomunicações e transferências de dados, entre outros.

Ciente desses desafios, o Comando da Aeronáutica (COMAER), em atendimento ao preconizado na Estratégia Nacional de Defesa (END), gerencia o PESE de forma a obter sistemas integrados complexos e multidisciplinares, focando no desenvolvimento de produtos que atendem à diretriz de uso dual e integrado dos sistemas espaciais e o fomento à obtenção da capacidade tecnológica e industrial no País.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - Hamilton Mourão - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	3 136.000.000
		TOTAL: 136.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 136.000.000
		TOTAL: 136.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernas e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 11:09:45h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 25 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - SEN ESPERIDIÃO AMIN - AERONÁUTICA - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		200.000.000
	TOTAL:	200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 200.000.000
		TOTAL:
		200.000.000

JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados, suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 11:25:03h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 27 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA 60010002 (cópia) CRE - SEN ESPERIDIÃO AMIN - MARINHA DO BRASIL - 10000-1 - Continuidade do desenvolvimento do Programa Fragatas Classe Tamandaré no Estado de Santa Catarina.		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002678	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6112.21IO.0001
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO 21IO - Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fragata disponibilizada (unidade)	1	1
GND	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 500.000.000
		TOTAL: 500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 500.000.000
		TOTAL: 500.000.000

JUSTIFICATIVA

Diretoria de Gestão de Programas da Marinha (DGePM)
CNPJ: 19.418.876/0001-80

Mais moderno e inovador projeto naval já desenvolvido no País, o Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) é conduzido pela Marinha do Brasil (MB), gerenciado pela Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON), empresa estatal independente vinculada ao Ministério da Defesa; executado pela Sociedade de Propósito Específico (SPE) Águas Azuis, composta pelas empresas Thyssenkrupp Marine Systems, Embraer e Atech; e desenvolvido nas instalações do TKMS Estaleiro Brasil Sul, localizado na cidade de Itajaí/SC. Decorridos cinco anos desde a assinatura do contrato para a construção e aquisição de quatro fragatas da Classe Tamandaré, o PFCT apresenta significativo avanço, com a execução física realizada superando 60%, já tendo sido contratados e adquiridos - visando à economia de escala - quase todos os materiais, equipamentos e todos os sistemas principais para a construção. O primeiro navio foi lançado ao mar em agosto de 2024 e o processo de entrega à Marinha do Brasil terá início em dezembro de 2025. A segunda embarcação foi lançada ao mar em agosto de 2025. A construção do terceiro navio iniciou em novembro de 2024, teve seu batimento de quilha em junho de 2025 e previsão de lançamento ao mar em julho de 2026. As chapas metálicas do quarto navio já estão disponíveis no estaleiro e seu processo de construção será iniciado em 2026. Por conta da relevância estratégica do projeto para a MB, está prevista a construção de mais quatro unidades a partir de 2028, no que é denominado PFCT - Fase 2. Sob a ótica socioeconômica, conforme métrica utilizada pelo Novo PAC, o Programa gera cerca de 23 mil empregos, entre diretos, indiretos e induzidos, impactando diversos setores da economia catarinense. Em estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2024, com base numa abordagem econômica utilizando um modelo de espaço-estado para avaliar a relação causal entre o início do desenvolvimento do Programa e a atividade econômica do município de Itajaí, ficou demonstrado um importante incremento de arrecadação pelo Município de Itajaí/SC após o início do PFCT, onde, por exemplo, somente a Cota Parte do ICMS apresentou um aumento de 38,7%.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 06/11/2025 às 18:31:52h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento)

(4EM024)

Página 29 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Além das inovações introduzidas pelo Programa na fase de construção, destaca-se o desenvolvimento e o recebimento de novas tecnologias. Por meio de Acordos de Compensação, está ocorrendo o processo de transferência de tecnologia para empresas nacionais, como é o caso da Atech, que está sendo habilitada a desenvolver e manter o Sistema de Gerenciamento de Combate e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Plataforma. Ressalta-se que esse último sistema está na fronteira do conhecimento, podendo ser expandido para outras atividades, como o monitoramento remoto e em tempo real de navios mercantes, plataformas de petróleo e usinas nucleares.

Outrossim, o Programa estabelece bases para a potencial exportação de produtos da indústria naval a partir do Brasil, a exemplo do sucesso já alcançado pelo País em outras indústrias, como a aeronáutica, por meio da Embraer.

A infraestrutura instalada no Brasil em função do PFCT posiciona o País de maneira privilegiada no cenário internacional, especialmente diante do atual contexto de elevada demanda por construção naval impulsionada pela guerra na Europa e de saturação da capacidade produtiva de estaleiros europeus. Nesse sentido, a Thyssenkrupp Marine Systems confirmou que os estaleiros europeus já se encontram com sua carteira de encomendas comprometida até 2040, o que reforça a oportunidade estratégica de o Brasil ocupar esse espaço.

O estaleiro brasileiro Brasil Sul, situado em Itajaí-SC, responsável pelo Programa, já recebeu visitas de diversas delegações estrangeiras, tais como Colômbia, Chile,

Equador e Portugal, o que demonstra o interesse que o projeto desperta, mesmo antes da entrada em operação do primeiro navio.

Releva mencionar que a viabilidade de futura exportação destes navios está diretamente condicionada à continuidade do PFCT. A comprovação prática da eficiência e disponibilidade das Fragatas na Marinha do Brasil será fator decisivo para consolidar a credibilidade do produto no mercado internacional e para transformar o interesse já manifestado por outras Marinha em contratos efetivos.

Nesse contexto, a execução da Fase 2 (PFCT-2) ganha relevância adicional, pois além de assegurar a continuidade da cadeia produtiva, reforçará a credibilidade internacional do programa, ampliando a atratividade do produto para exportação e projetando a indústria naval catarinense como polo de referência no hemisfério sul.

No que tange à cadeia produtiva e valor agregado, o processo de construção dos quatro navios conta com um percentual de conteúdo nacional de mais de 40%, o que totaliza R\$ 5,5 bilhões, aproximadamente, reforçando o compromisso da MB com a indústria brasileira.

Para a Fase 2, estima-se que o conteúdo nacional adicional seja de R\$ 4,8 bilhões. Além disso, conforme dados apresentados pela SPE, com base em seu Controle Interno, o estaleiro responsável pelo PFCT impulsiona uma ampla rede de fornecedoras regionais, tendo cerca de 920 empresas catarinenses, o que representa aproximadamente 51% do total das empresas contratadas, mobilizando R\$ 2,28 bilhões até o momento. Com a continuidade do Programa, em sua Fase 2, esse valor movimentado poderá dobrar.

Levando-se em consideração que os valores totais apresentados acima são fruto de relações direta de consumo entre a SPE e as empresas, pode-se afirmar que, com base em métricas econômicas, o resultado para as empresas catarinenses pode ser acrescido, em média, entre 60% e 80%, decorrente de gastos indiretos e induzidos na economia local.

A relevância e os benefícios do Programa para o País foram reconhecidos por meio da inclusão do empreendimento no portfólio do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído por meio do Decreto no 11.632, de 11 de agosto de 2023, compondo o eixo Defesa.

Contudo, para que todos os benefícios proporcionados pelo PFCT ao Estado de SC se perpetuem, faz-se necessário o apoio irrestrito de diversos segmentos de nossa sociedade, em especial do segmento político.

Neste sentido, solicita-se à Bancada de Parlamentar do Estado de SC a destinação desta Emenda de Bancada para a suplementação orçamentária da Ação Orçamentária (AO) 2110 - Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT), no PLOA 2026, no montante de R\$ 100 milhões, com o objetivo de apoiar a continuidade do Programa e de todos os benefícios socioeconômicos gerados por ele.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - SEN ESPERIDIÃO AMIN - EXÉRCITO - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	3
		ACRÉSCIMO
		136.000.000
		TOTAL: 136.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 136.000.000
		TOTAL: 136.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernas e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 11:25:04h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 31 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - Relações e Negociações Bilaterais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001482	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.20WW.0002	SUBFUNÇÃO	211 - Relações Diplomáticas
FUNÇÃO	07 - Relações Exteriores		
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO	20WW - Relações e Negociações Bilaterais		
SUBTÍTULO	0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA	8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Posto de representação mantido (unidade)	250	500
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		1.300.000.000
		37.000.000
		TOTAL: 1.337.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.337.000.000
				TOTAL: 1.337.000.000

JUSTIFICATIVA

Funcionamento de postos de representação do Brasil no exterior para manter relações diplomáticas e negociar acordos de interesse do Governo brasileiro de modo a garantir a consecução das metas da política externa brasileira



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002646	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14LW.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução física)	1	40
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2 80.600.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 5.400.000
		2 820.000.000
		TOTAL: 906.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 906.000.000
		TOTAL: 906.000.000

JUSTIFICATIVA

Pesquisa & Desenvolvimento, aquisição, modernização e/ou revitalização de Sistemas de Apoio de Fogo da Força Terrestre, constituído de mísseis de longo alcance e foguetes guiados de precisão, material de artilharia e de defesa antiaérea, munições, componentes, incluindo protótipos e lotes-piloto, máquinas, ferramental e peças para manutenção, por meio de parceria com a indústria nacional, institutos e universidades nacionais, com a finalidade de equipar o Exército Brasileiro com um sistema de defesa estratégico e de apoio de fogo, constituído de sistema de mísseis de longo alcance, com eficiência para emprego no apoio à Força Naval Brasileira na defesa da Plataforma Continental e na manutenção da hegemonia regional na área de defesa terrestre, munição de artilharia e de foguetes guiados de precisão, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa. Envolve, ainda, posterior aquisição de mísseis táticos, foguetes guiados, material de artilharia e de defesa antiaérea, com a finalidade de estender o raio de ação do sistema e ampliar a precisão nos objetivos; construção, recuperação e adequação de instalações para abrigar as novas estruturas operacionais (instalações, equipamentos e materiais) e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, alojamentos, residências, entre outras); apoio ao desenvolvimento de produtos de defesa; Pesquisa & desenvolvimento e aquisição de sistemas de aeronaves remotamente pilotadas (SARP), veículos aéreos, equipamentos, materiais diversos e Materiais de Emprego Militar (MEM) necessários às ações operacionais da Força Terrestre; de softwares, hardwares e ferramentas de Tecnologia da Informação para obtenção de sistemas de navegação e simulação, pagamento de auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores na realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P & D), em benefício do Programa/Projeto Estratégico, bem como as demais atividades para a operacionalização dos sistemas. Engloba despesas administrativas como ações de suporte logístico integrado, de gerenciamento do projeto, gestão dos contratos e gestão jurídica, e capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiência e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 11:30:47h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 34 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científica; contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001488	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.212.2316.20X0.0001	SUBFUNÇÃO	212 - Cooperação Internacional
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores			
PROGRAMA 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior			
AÇÃO 20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	2	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	150.000.000
TOTAL:		150.000.000	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL:		150.000.000	<i>em R\$ 1,00</i>	

JUSTIFICATIVA
Apoio humanitário a países, populações e indivíduos que se encontrem em situação de emergência, momentânea ou prolongada; calamidade pública; convulsão social; desastre socioambiental; conflito armado; insegurança alimentar; risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos e humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes. Aquisição e doação de materiais para ações humanitárias: alimentos, medicamentos e artigos para abrigos; Apoio logístico para o deslocamento de equipes de busca e resgate e pessoal especializado; construção de abrigos e hospitais de campanha; transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas; apoio a deslocados internos e refugiados e capacitação para cooperação humanitária, inclusive para a realização de ações estruturantes pós-emergência. Apoio à sociedade civil, por meio de projetos executados em parceria com o Governo, por meio de parcerias com organismos internacionais que tenham como uma de suas finalidades a cooperação humanitária internacional, de caráter emergencial e/ou estruturante, e a promoção e garantia da segurança alimentar e nutricional. Envio de estrutura logística e de apoio, alojamento provisório de populações. Capacitação de técnicos para prestação de assistência humanitária e realização de ações estruturantes pós-emergência. Apoio à sociedade civil, em deslocamentos nacionais e internacionais, para a participação em intercâmbios técnicos, atividades técnicas, fóruns, simpósios e conferências de âmbito internacional; em projetos e programas de cooperação humanitária internacional; e em fóruns internacionais de diálogo e negociação que tratem da agricultura familiar, desenvolvimento rural sustentável, integração comercial e social, segurança e soberania alimentar, especialmente no Conselho Mundial de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Financiamento de projetos executados pela sociedade civil ou em parceria com o governo brasileiro, a Organização das Nações Unidas e organizações da sociedade civil.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Combustível e Lubrificante para Aeronaves das FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.2868.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	60.000.000
TOTAL:			60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	99 - A Definir	0	2	60.000.000
TOTAL:				60.000.000

JUSTIFICATIVA

A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, pericia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.

Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002587	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.572.6112.147F.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução física)	2	10
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		75.000.000
		250.000.000
		TOTAL: 325.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	325.000.000
			TOTAL: 325.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para ampliar a capacidade do País de atuar com liberdade de ação, a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações, assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética. Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, dentre outros); contratação de especialistas e consultorias; estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; e elaboração e gerenciamento de projetos.

Gestão dos contratos e gestão jurídica; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Combustível e Lubrificante para Aeronaves das FAB		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.2868.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	60.000.000
TOTAL:			60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	99 - A Definir	0	2	60.000.000
TOTAL:				60.000.000

JUSTIFICATIVA

A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição do Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, pericia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.

Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Combustível e Lubrificante para Aeronaves das FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.2868.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	60.000.000
TOTAL:		60.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2	60.000.000
TOTAL:		60.000.000	

JUSTIFICATIVA

A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, pericia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.

Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001495	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.6105.0002	SUBFUNÇÃO	211 - Relações Diplomáticas
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores			
PROGRAMA 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior			
AÇÃO 6105 - Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)			
SUBTÍTULO 0002 - Exterior			
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Assessoria prestada (unidade)	1	90

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	142.856.100
TOTAL:		142.856.100	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 A Definir	0	2	142.856.100
TOTAL:		142.856.100	<i>em R\$ 1,00</i>	

JUSTIFICATIVA

Contratação de assessoria técnica e jurídica internacional para apoiar a atuação do Brasil junto ao Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e aprimorar as regras do comércio internacional; zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos pelos países no âmbito da OMC; coibir o uso de medidas estrangeiras que violem esses compromissos e atinjam os interesses brasileiros; e garantir solução satisfatória para as controvérsias. A assessoria técnica e jurídica contratada visa, ademais, a auxiliar na defesa de medidas brasileiras eventualmente contestadas por outros países no Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC.

Atualmente, dado o sucesso do G-20, e nos conflitos apresentados na OMC o Brasil se encontra numa posição mais favorável no plano internacional, no sentido que sua opinião se tornou mais relevante para a elaboração dos acordos no âmbito da OMC. É de se considerar também que o Brasil, no final de 2003 foi considerado como membro dos BRIC, um termo para designar os quatro principais países emergentes do mundo, a saber: Brasil, Rússia, Índia e China que poderão se tornar a maior força na economia mundial. Esse fato também contribuiu para o aumento da importância do Brasil na OMC. O mais recente assunto de relevância para o Brasil é sem dúvida a polêmica do biocombustível e da crise dos alimentos uma vez que segundo o Brasil os biocombustíveis se apresentam como a solução mais real para acabar com a dependência do petróleo. Atuação junto à OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e aprimoramento das regras do comércio internacional, negociar regras para o comércio internacional de bens, serviços, propriedade intelectual e outras matérias e zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos. Atuação no Mecanismo de Solução de Controvérsias da Organização, com vistas a melhorar a participação brasileira no comércio internacional, coibir o uso de medidas unilaterais que atinjam os interesses brasileiros e resolver controvérsias entre o Brasil e os demais Membros da Organização Mundial do Comércio - OMC. As relações internacionais são pautadas por complexo jogo de atores, interesses e normas que estimulam ou limitam o poder e o prestígio das Nações. Nesse contexto de múltiplas influências e de interdependência, os países buscam realizar seus interesses nacionais, podendo gerar associações ou conflitos de variadas intensidades. Dessa forma, torna-se essencial estruturar a Defesa Nacional de modo compatível com a estatura político-estratégica para preservar a soberania e os interesses nacionais em compatibilidade com os interesses da nossa região. Assim, da avaliação dos ambientes descritos,



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

emergem objetivos da Defesa Nacional. São programas nacionais que orientam o esforço do Brasil na busca de excelência em áreas de interesse estratégico para a Defesa Nacional e que foram definidos em um processo de consulta envolvendo vários segmentos nacionais, notadamente, o Ministério da Defesa, o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Esse processo não está encerrado, pois buscar-se-á o contínuo aperfeiçoamento a partir de atividades de prospecção tecnológica e da criação de uma rede de inteligência em C, T&I.

Contratação de assessoria técnica e jurídica internacional para apoiar a atuação do Brasil no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da OMC, inclusive por meio de arbitragem prevista no artigo 25 do Entendimento sobre Solução de Controvérsias, bem como no âmbito de acordos regionais de comércio de que o Brasil seja parte. Os serviços visam a assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços; zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos pelos países no âmbito da OMC; coibir o uso de medidas estrangeiras que violem esses compromissos e atinjam os interesses brasileiros; e garantir solução satisfatória para as controvérsias. A assessoria técnica e jurídica contratada visa, ademais, a auxiliar na defesa de medidas brasileiras eventualmente contestadas por outros países no Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Promoção Comercial e de Investimentos		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001486	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.691.2316.20WZ.0001	SUBFUNÇÃO	691 - Promoção Comercial
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores			
PROGRAMA 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior			
AÇÃO 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento apoiado (unidade)	11	220

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	119.727.080
TOTAL:		119.727.080	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000003565 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	119.727.080
TOTAL:		119.727.080	<i>em R\$ 1,00</i>

JUSTIFICATIVA

Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior; promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade e de maior valor agregado, bem como produtor de pesquisa e desenvolvimento científicos e tecnológicos avançados; organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País; apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras no exterior; participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior, visando promover as exportações e a ciência, tecnologia e inovação do Brasil; levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior; manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando a fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País. Ações do Programa Diplomacia da Inovação (PDI), com objetivo de (i) promover a imagem do Brasil como nação inovadora; (ii) fomentar conexões entre parceiros brasileiros e estrangeiros em ciência, tecnologia e inovação; (iii) engajar agentes do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) em processos de internacionalização. Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior. É muito importante a imagem do Brasil no exterior. Ainda mais quando se trata de um país de economia emergente, que até recentemente era visto basicamente como produtor primário (economia baseada na agricultura e mineração), mas que hoje seus produtos concorrem com os de países mais avançados. Para crescer mais, precisamos conquistar a confiança dos consumidores nos mercados externos. A promoção do Brasil perante outros países, organismos internacionais, empresas estrangeiras e pessoas, abre as portas a futuras parcerias empresariais, atrai investimentos e turistas, aumenta a demanda por nossos produtos e facilita nosso acesso a créditos internacionais. O Programa Divulgação do Brasil no Exterior, além de apoiar a difusão de aspectos culturais e as belezas naturais brasileiras, informa sobre as capacidades, políticas, dinamismo econômico e potenciais de negócios no País.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001480	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.2015.0001	SUBFUNÇÃO	211 - Relações Diplomáticas
FUNÇÃO			
07 - Relações Exteriores			
PROGRAMA			
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior			
AÇÃO			
2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior			
SUBTÍTULO			
0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	495.883	1.983.532

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	122.260.000
TOTAL:		122.260.000	<i>em R\$ 1,00</i>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	122.260.000
TOTAL:		122.260.000	<i>em R\$ 1,00</i>	

JUSTIFICATIVA

Atendimento de despesas relativas aos serviços consulares, tanto para permitir o bom funcionamento do atendimento de rotina a brasileiros, nas repartições consulares, quanto para assistir brasileiros no exterior por meio de auxílios de ordem financeira, psicológica e social, entre outros. Coordenação e implantação de projetos e sistemas consulares, acompanhamento de contratos com empresas públicas ou privadas, provedoras de serviços, visando o atendimento e produção consular pelos postos do MRE no exterior e no Brasil, incluindo o serviço de PKD - Diretório de Chaves Públicas da OACI - Organização de Aviação Civil Internacional; desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção do SCI - Sistema Consular Integrado, em sua versão atual e versões futuras; aquisição ou locação de equipamentos de informática e mobiliário para uso do SCI nas repartições consulares, consulados itinerantes e escritórios de representação do MRE nos demais Estados brasileiros; serviços de adaptação de áreas de atendimento consular, contratação de serviços de internet fixa e móvel (3G e 4G para consulados itinerantes), sistemas de controle de fluxo de pessoas nas áreas de atendimento consular, bem como serviços de agendamento online; aquisição de material de consumo exclusivamente para o SCI; produção de mapas, estatísticas e relatórios de atividades consulares; desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras; elaboração de campanhas multimídias de interesse das comunidades brasileiras no exterior (como jornal, rádio, TV, clipes e filmes); manutenção e aprimoramento de atividades de assistência consular a brasileiros no exterior; pequenos auxílios de alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial; repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos; contratação de assessoria jurídica, psicológica e social; assistência humanitária a detentos brasileiros; despesas de pronto pagamento para fins consulares; organização e realização de consulados itinerantes, programas e jornadas de regularização migratória; produção de manuais e cartilhas educativas sobre assistência a brasileiros, cartilhas e campanhas educativas para migrantes e guias para o viajante brasileiro; realização de programas de treinamento; realização de reuniões do CRBE - Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, Conferência Brasileiros no Mundo, bem como fóruns e seminários de interesse das comunidades brasileiras no exterior; contratação, transporte e alojamento de profissionais para orientação e informação sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como locação de equipamentos necessário para esse fim; aquisição e distribuição de livros, cartilhas e obras educacionais para



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros, apoio à preparação e realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior e apoio a atividades organizadas por Conselhos de Cidadãos/Cidadania em benefício das comunidades brasileiras emigradas. Contratação de pessoal para atendimento consular temporário por até 90 dias, conforme GAP 2016, item 7.3.1, letra "e".



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
60020003 (cópia) CRE - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	5
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	200.000.000
		10.000.000
		216.000.000
	TOTAL:	426.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	ID RP CANCELAMENTO
		0 2 426.000.000
	TOTAL:	426.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais. Abrange, ainda, pagamento de auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores na realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P & D), em benefício do Projeto Estratégico.

Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos. A presente emenda tem por finalidade apoiar as operações de fronteiras, promover a articulação dos atores governamentais, das três esferas de governo, no sentido de incentivar e fomentar políticas públicas de segurança, uniformizar entendimentos e ações e otimizar o investimento de recursos públicos nas regiões de fronteira.

Enfrentar os ilícitos penais típicos das regiões de fronteira e promover um bloqueio e a desarticulação das atividades de financiamento, planejamento, distribuição e logística do crime organizado e dos crimes transnacionais, cujos efeitos atingem os grandes centros urbanos e a sociedade brasileira com um todo, tendo em vista a vulnerabilidades nas regiões fronteiriças, como: Tráfico ilícito de

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 06/11/2025 às(s) 18:32:05h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 46 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

entorpecentes, Tráfico internacional de armas de fogo, munições e explosivos, Contrabando, pirataria e descaminho, Evasão de divisas, Exportação ilegal de veículos, Imigração ilegal de estrangeiros pela fronteira seca do Brasil e tráfico de pessoas, Crimes ambientais e desmatamento ilegal nos estados amazônicos fronteiriços do Brasil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001163	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	23.693.2801.20TU.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	693 - Comércio Exterior	
PROGRAMA		
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional		
AÇÃO		
20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	2	10
GND	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 200.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 25.000.000
	TOTAL:	225.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND			em R\$ 1,00
000003565 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	ID RP	CANCELAMENTO
		0 2	225.000.000
	TOTAL:	225.000.000	

JUSTIFICATIVA
Manutenção, desenvolvimento e modernização de sistemas informatizados de comércio exterior a fim de simplificar e dar maior celeridade e segurança aos procedimentos relacionados às operações de exportação e importação; processar e controlar as operações de comércio exterior; permitir a coleta, depuração, geração, sistematização, análise e disseminação das informações relacionadas às importações e exportações brasileiras; garantir a manutenção dos sistemas desenvolvidos no âmbito do projeto do Portal Único de Comércio Exterior.
Provimento de meios que permitam a manutenção, o desenvolvimento e a modernização das funcionalidades dos sistemas de processamento e controle das operações de comércio exterior, além das ferramentas de geração de arquivos, processamento, armazenamento e transmissão de dados de comércio exterior, visando à simplificação e celeridade. Por intermédio do desenvolvimento, manutenção e evolução dos Sistemas, será possível prover estrutura informatizada e equipada com instrumentos modernos, eficazes e adequados às necessidades do setor produtivo e do mercado, a qual atenda às exigências das normas internacionais e favoreça o controle governamental.
As atividades inerentes ao desenvolvimento, manutenção e modernização dos sistemas serão realizadas por intermédio de contratação, parcerias e serviços especializados em Tecnologia da Informação (TI) e Comércio Exterior, utilizando-se de ferramentas tecnológicas como, por exemplo, banco de dados, aplicativos para tratamento de dados e análises estatísticas, recepção de documentos digitais, gerenciadores de fluxos de trabalho, de serviços e de comunicação de dados.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 30/10/2025 às(s) 11:30:50h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento)	(4EM024) Página 48 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - Relações e Negociações Multilaterais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001483	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.20WX.0002	SUBFUNÇÃO	211 - Relações Diplomáticas
FUNÇÃO	07 - Relações Exteriores		
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO	20WX - Relações e Negociações Multilaterais		
SUBTÍTULO	0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA	8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Posto de representação mantido (unidade)	19	40

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	218.541.210
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	5.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	2.000.000
TOTAL:		225.541.210	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	225.541.210
TOTAL:		225.541.210	<i>em R\$ 1,00</i>	

JUSTIFICATIVA

Funcionamento de postos de representação para garantir a participação do governo brasileiro em foros de organismos internacionais, bem como a defesa dos interesses do Brasil nesses eventos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - Cooperação Técnica Internacional		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001491	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.212.2316.2533.0001	SUBFUNÇÃO	212 - Cooperação Internacional
FUNÇÃO	07 - Relações Exteriores		
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO	2533 - Cooperação Técnica Internacional		
SUBTÍTULO	0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto implementado (unidade)	5	200
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

Coordenação, negociação, aprovação, execução, acompanhamento e avaliação de iniciativas de cooperação técnica do Brasil para o exterior e do exterior para o Brasil (cooperação prestada e recebida), firmadas com países e organismos internacionais parceiros, no âmbito de acordos e atos internacionais, com vistas a desenvolver capacidades individuais, institucionais e interinstitucionais, em diversas áreas e setores, em bases sustentáveis, por meio do compartilhamento de conhecimentos e técnicas, tanto em nível bilateral, trilateral ou multilateral, de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico do Brasil e de países em desenvolvimento.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001164	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	23.693.2801.20ZO.0001	SUBFUNÇÃO	
FUNÇÃO	23 - Comércio e Serviços	693 - Comércio Exterior	
PROGRAMA	2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional		
AÇÃO	20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior		
SUBTÍTULO	0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	60	2.100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	109.200.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.050.000
TOTAL:		110.250.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003565 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	110.250.000
TOTAL:				110.250.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento e implementação de atividades relacionadas às Negociações Internacionais, às investigações de defesa comercial, avaliações de interesse público e de investigações de fraude de origem, ao Plano Nacional da Cultura Exportadora, à realização de Missões Comerciais, à promoção de Encontros de Comércio Exterior, promoção do Comércio Exterior, aprimoramento de inteligência comercial, à edição e distribuição de material técnico e ao monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação, visando promover e gerir o comércio exterior, proteger a indústria nacional contra práticas desleais e ilegais de comércio e surtos de importação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - Demarcação de Fronteiras		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001494	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.2536.0001	SUBFUNÇÃO	211 - Relações Diplomáticas
FUNÇÃO	07 - Relações Exteriores		
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO	2536 - Demarcação de Fronteiras		
SUBTÍTULO	0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Campanha realizada (unidade)	8	88

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	159.280.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	23.056.000
TOTAL:		182.336.000	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	182.336.000
TOTAL:		182.336.000		

JUSTIFICATIVA

Execução, em comissão mista correspondentes, dos trabalhos de demarcação e caracterização dos limites do Brasil. A partir da criação dos Estados como nação, todos eles sentiram a necessidade de estabelecer fronteiras, promovendo a separação entre os países para que não houvesse uma intervenção da soberania, ou seja, para que um país não tentasse ingressar no território vizinho. Os limites entre os territórios têm como objetivo identificar onde começa um território e termina outro. Todos os limites territoriais existentes na face da Terra foram firmados por meio de acordos e tratados entre os países envolvidos. Após esse processo foram implantadas linhas imaginárias que são, em grandes casos, marcadas por meio de elementos naturais como rios, lagos, serras e montanhas ou uma construção de um marco artificial sobre o terreno. Serão promovidas e executadas campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados. Serão também realizadas conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiriços, com vistas a garantir a fronteira demarcada.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) Exército Brasileiro - Emenda de Comissão - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - CRE		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	3	136.000.000
TOTAL:			136.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	136.000.000
TOTAL:						136.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira;
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para o atendimento pleno desses benefícios, o Exército Brasileiro necessita dos meios para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira. Essa atividade deve ser realizada com o apoio de sensores, sistemas de comando e controle e meios de apoio à atuação, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, garantindo o emprego da tropa de forma oportuna e eficaz em todos os níveis do Exército, conforme a sua destinação constitucional.

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:01:49h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 53 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
60020004 (cópia) CRE - Hamilton Mourão - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	600.000,000
TOTAL:			600.000,000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002563	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002564	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	260.000.000
000002566	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000002575	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
TOTAL:						600.000,000

JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 06/11/2025 às(s) 18:14:52h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 55 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Hamilton Mourão - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.2868.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		100.000.000
	TOTAL:	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2
		em R\$ 1,00
		CANCELAMENTO
		100.000.000
	TOTAL:	100.000.000
JUSTIFICATIVA		
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica		
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.		
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.		
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perfícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.		
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.		
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.		
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - AERONÁUTICA (FAB001) AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000,000
TOTAL:			200.000,000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	200.000,000
TOTAL:			200.000,000

JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados, suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 16:09:35h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 58 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - Exército Brasileiro - Emenda de Comissão - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	3 136.000.000
		TOTAL: 136.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 136.000.000
		TOTAL: 136.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernas e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 30/10/2025 às(s) 16:09:36h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 60 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - AERONÁUTICA (FAB004) COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52911 - Fundo Aeronáutico	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6112.2868.0001		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Combustível adquirido (m³)	META 58.972	QTD META A ALTERAR 10.000
GND 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 RP ACRÉSCIMO 2 60.000.000
		TOTAL: 60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND 000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	ID RP CANCELAMENTO 0 2 60.000.000
		TOTAL: 60.000.000
JUSTIFICATIVA		
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira. Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026. AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - MARINHA DO BRASIL - Manutenção de navios relevantes para a Marinha do Brasil.		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002774	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6112.21A0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	425	1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		352.800.000
		88.200.000
		TOTAL: 441.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND		ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	441.000.000
			TOTAL: 441.000.000

JUSTIFICATIVA

Estado-Maior da Armada (EMA)
CNPJ: 00.394.502/0074-08

A Marinha do Brasil (MB) emprega seus meios operativos em quatro campos de atuação: Defesa Naval, que protege a soberania em crises e conflitos; Segurança Marítima, voltada para vigilância, patrulhamento e segurança do tráfego aquaviário; Diplomacia Naval, que apoia a política externa; e Apoio às Ações do Estado, em situações excepcionais, colaborando com órgãos governamentais por meio de acordos ou obrigações legais. Para a manutenção desses meios, a MB revisa, anualmente, o planejamento realizado por meio de um programa específico, no qual constam como prioritários os seguintes meios: Navio Aeródromo Multipropósito Atlântico, principal navio da MB, que contribui para a Defesa Naval, Segurança Marítima e, em especial, Apoio às Ações do Estado, como recentemente visto nos desastres naturais em São Sebastião-SP e diversos municípios do RS; Navio-Escola Brasil, que, além da formação de seus futuros Oficiais, contribui diretamente para a Diplomacia Naval; Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, que contribui para o Apoio às Ações do Estado, no que concerne às pesquisas científicas na Antártica; Fragata União, Corveta Barroso e Submarinos Riachuelo e Humaitá, que contribuem ativamente para a Defesa Nacional e Segurança Marítima na nossa Amazônia Azul. Assim, a alocação dos recursos orçamentários ora propostos contribuirá para a disponibilidade operacional da frota, garantindo a continuidade da sua vida útil no cumprimento das novas missões em que tais meios operativos forem empregados.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - MARINHA DO BRASIL - 12000-8 - SECIRM - Aquisição de material e contratação de serviços para o apoio logístico às atividades do PROANTAR.		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002686	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	571 - Desenvolvimento Científico
PROGRAMA	
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	
AÇÃO	
2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estação mantida (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	400.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	100.000
TOTAL:			500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003565 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000
TOTAL:				500.000

JUSTIFICATIVA

Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM)
CNPJ: 00.394.502/0165-71

Prover apoio e suporte logístico às atividades científicas brasileiras realizadas no Continente Antártico, pelo Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), corroborando com a presença do estado brasileiro na realização de renomadas pesquisas a bordo dos navios da Marinha do Brasil, nas Estação Antártica Comandante Ferraz e acampamentos no Continente, na produção de conhecimentos, incentivo à pesquisa e fomento à participação de pesquisadores e instituições nacionais na compreensão dos fenômenos que ali ocorrem e que tenham repercussão global e, principalmente, no país.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) 01 CRE Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 04 - Presidencia, Relações Exteriores e Min.Transp,Fisc.Cont		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 044 - Promoção de Eventos	TIPO DE REALIZAÇÃO 410 - Relações Diplomáticas	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2316.8495.0001		
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO 8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento realizado (unidade)		10
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 6.000.000
		TOTAL: 6.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 6.000.000
		TOTAL: 6.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa apoiar a promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) (cópia) AERONAUTICA (FAB004) - COMISSÃO SF-CRE - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52911 - Fundo Aeronáutico	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6112.2868.0001		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Combustível adquirido (m³)	META 58.972	QTD META A ALTERAR 10.000
GND 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 RP ACRÉSCIMO 2 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND 000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	ID RP CANCELAMENTO 0 2 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000
JUSTIFICATIVA		
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica		
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.		
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.		
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perfícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.		
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.		
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.		
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) (cópia) AERONAUTICA (FAB001) - COMISSÃO SF-CRE - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	600.000,00
TOTAL:			600.000,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002563	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002564	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	260.000.000
000002566	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000002575	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
TOTAL:						600.000,00

JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 10:25:35h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento)

(4EM024)

Página 67 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) (cópia) MARINHA DO BRASIL - 86000-70 - NAsHTenMaximiano - INVESTIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO NAVIO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR TENENTE MAXIMIANO.		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 36000 - Ministério da Saúde	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36901 - Fundo Nacional de Saúde	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 - Saúde	10.301.5119.4324.0010	
PROGRAMA 5119 - Atenção Primária à Saúde	SUBFUNÇÃO 301 - Atenção Básica	
AÇÃO 4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro		
SUBTÍTULO 0010 - Na Região Norte		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9100000 - Região Norte		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	75.000	1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6 300.000.000
		TOTAL: 300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001617 1001 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6 2 300.000.000
		TOTAL: 300.000.000

JUSTIFICATIVA

Navio de Assistência Hospitalar Tenente Maximiano
CNPJ: 00.394.502/0483-41

Os serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, que são realizados de forma periódica no Navio de Assistência Hospitalar Tenente Maximiano, são de suma importância para que o meio, subordinado ao Comando do 6º Distrito Naval, permaneça operando com elevado nível de confiabilidade, disponibilidade e com capacidade para permanecer o máximo de tempo possível realizando atendimentos médico-hospitalares e odontológicos nas comunidades ribeirinhas residentes nos Rios Paraguai e Cuiabá, nos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Durante os citados atendimentos, praticamente todos os sistemas do Navio são amplamente utilizados, desde o seu sistema de geração de energia até os equipamentos de sua enfermaria, razão do Navio existir, estando propensos ao desgaste natural do tempo. O recurso destinado contribuirá não só para que o Navio permaneça operando em sua plenitude como também fará com que a qualidade dos atendimentos prestados às populações ribeirinhas seja cada vez mais aprimorada e otimizada, tendo como resultado a elevação da qualidade de vida das referidas populações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) AERONAUTICA (FAB004) - COMISSÃO SF-CRE - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.2868.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		100.000.000
	TOTAL:	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 100.000.000
	TOTAL:	100.000.000
JUSTIFICATIVA		
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica		
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.		
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.		
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.		
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.		
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.		
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) (cópia) AERONAUTICA (FAB001) - COMISSÃO SF-CRE - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	600.000,00
TOTAL:			600.000,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002563	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002564	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	260.000.000
000002566	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000002575	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
TOTAL:						600.000,00

JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 10:54:47h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 71 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Exército Brasileiro - Emenda de Comissão - Implantação do sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - CRE		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	99 - A Definir	8	136.000.000
TOTAL:			136.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2	136.000.000
TOTAL:			136.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira;
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para o atendimento pleno desses benefícios, o Exército Brasileiro necessita dos meios para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira. Essa atividade deve ser realizada com o apoio de sensores, sistemas de comando e controle e meios de apoio à atuação, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, garantindo o emprego da tropa de forma oportuna e eficaz em todos os níveis do Exército, conforme a sua destinação constitucional.

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:28:12h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 73 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - MARINHA - Manutenção de navios relevantes para a Marinha do Brasil		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002774	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6112.21A0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	425	1
GND		
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	6 352.800.000
4 Investimentos	99 A Definir	6 88.200.000
		TOTAL: 441.000.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	441.000.000	
				TOTAL: 441.000.000
ID RP	CANCELAMENTO			

JUSTIFICATIVA

A Marinha do Brasil (MB) emprega seus meios operativos em quatro campos de atuação: Defesa Naval, que protege a soberania em crises e conflitos; Segurança Marítima, voltada para vigilância, patrulhamento e segurança do tráfego aquaviário; Diplomacia Naval, que apoia a política externa; e Apoio às Ações do Estado, em situações excepcionais, colaborando com órgãos governamentais por meio de acordos ou obrigações legais. Para a manutenção desses meios, a MB revisa, anualmente, o planejamento realizado por meio de um programa específico, no qual constam como prioritários os seguintes meios: Navio Aeródromo Multipropósito Atlântico, principal navio da MB, que contribui para a Defesa Naval, Segurança Marítima e, em especial, Apoio às Ações do Estado, como recentemente visto nos desastres naturais em São Sebastião-SP e diversos municípios do RS; Navio-Escola Brasil, que, além da formação de seus futuros Oficiais, contribui diretamente para a Diplomacia Naval; Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, que contribui para o Apoio às Ações do Estado, no que concerne às pesquisas científicas na Antártica; Fragata União, Corveta Barroso e Submarinos Riachuelo e Humaitá, que contribuem ativamente para a Defesa Nacional e Segurança Marítima na nossa Amazônia Azul. Assim, a alocação dos recursos orçamentários ora propostos contribuirá para a disponibilidade operacional da frota, garantindo a continuidade da sua vida útil no cumprimento das novas missões em que tais meios operativos forem empregados.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - AERONÁUTICA - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52911 - Fundo Aeronáutico	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6112.2868.0001		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Combustível adquirido (m³)	META 58.972	QTD META A ALTERAR 10.000
GND 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 RP ACRÉSCIMO 2 60.000.000
		TOTAL: 60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND 000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	ID RP CANCELAMENTO 0 2 60.000.000
		TOTAL: 60.000.000
JUSTIFICATIVA		
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira. Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026. AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - AERONÁUTICA - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		200.000.000
	TOTAL:	200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2
		200.000.000
	TOTAL:	200.000.000

JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados, suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às 11:28:12h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 77 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Senador Sergio Moro - AERONÁUTICA (FAB001) - COMISSÃO SF-CRE - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	600.000.000
TOTAL:			600.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002563	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002564	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	260.000.000
000002566	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000002575	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
TOTAL:						600.000.000

JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às (s) 11:37:46h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 79 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Senador Sergio Moro - AERONÁUTICA (FAB004) - COMISSÃO SF-CRE - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.2868.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		100.000.000
	TOTAL:	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2
		100.000.000
	TOTAL:	100.000.000
JUSTIFICATIVA		
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica		
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.		
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.		
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perfícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.		
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.		
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.		
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) AERONÁUTICA (FAB001) - COMISSÃO SF-CRE - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	600.000,00
TOTAL:			600.000,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002563	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002564	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	260.000.000
000002566	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000002575	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
TOTAL:						600.000,00

JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:14:14h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento)

(4EM024)

Página 82 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) AERONÁUTICA (FAB004) - COMISSÃO SF-CRE - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.2868.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

JUSTIFICATIVA		
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica		
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.		
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.		
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.		
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.		
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.		
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.		

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:14:14h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) AERONÁUTICA (FAB004) - COMISSÃO SF-CRE - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.2868.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	100.000.000
TOTAL:				100.000.000

JUSTIFICATIVA		
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica		
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.		
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.		
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.		
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.		
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.		
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.		

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:16:48h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento) (4EM024) Página 85 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) AERONÁUTICA (FAB001) - COMISSÃO SF-CRE - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	600.000,00
TOTAL:			600.000,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002563 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	260.000.000
000002566 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000002575 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
TOTAL:				600.000,00

JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:16:48h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 86 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.2868.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		100.000.000
	TOTAL:	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2
		100.000.000
	TOTAL:	100.000.000
JUSTIFICATIVA		
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica		
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.		
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.		
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.		
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.		
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.		
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - 2000 - Administração da Unidade Ministério das Relações Exteriores		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENTIAL 000001463	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.122.0032.2000.0001	SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores			
PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			
AÇÃO 2000 - Administração da Unidade			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP em R\$ 1,00 2 200.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 30.000.000
		TOTAL: 230.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002109	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	30.000.000
000003144	1000	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	3	200.000.000
						TOTAL: 230.000.000

JUSTIFICATIVA

A implementação da ação Administração da Unidade, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores - MRE é direta e centralizada, pelas Unidades Gestoras Executoras no Brasil e no Exterior. No Brasil são realizados contratos administrativos relacionados a: Administração Geral da Secretaria de Estado das Relações Exteriores (SERE) e Funcionamento dos Escritórios Regionais, envolvendo serviços de vigilância, limpeza, serviços terceirizados, água, luz, telefone, aquisição de equipamentos, manutenção e conservação de imóveis, dentre outras; e Cerimonial, envolvendo realização de eventos, aluguel de veículos, hospedagem, dentre outros. Tanto no Brasil, como no Exterior são executados contratos no âmbito de: Movimentação de Pessoal, envolvendo aquisição de passagens, diárias, transporte de bagagem, hospedagem, dentre outros; Tecnologia da Informação, envolvendo serviços de TI e aquisição de equipamentos, dentre outros; Viagens Presidenciais e Vice-Presidenciais, envolvendo hospedagem, diárias, aluguel de veículos, dentre outros. Além dessas despesas são contratados estagiários, por meio do CIEE e serviços relacionados a capacitação de servidores, dentre outras despesas administrativas que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas.

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade, tais como: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção da saúde integral e qualidade de vida do servidor; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:20:02h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento)

(4EM024)

Página 89 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - CRE		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	3 136.000.000
		TOTAL: 136.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 136.000.000
		TOTAL: 136.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:20:02h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 91 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	600.000,00
TOTAL:			600.000,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002563 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	260.000.000
000002566 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000002575 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
TOTAL:				600.000,00

JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:20:02h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento)

(4EM024)

Página 93 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
60020005 (cópia) CRE - 8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001496	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.8495.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento realizado (unidade)	1	10
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	
		em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		2 45.000.000
		TOTAL: 45.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001936 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 45.000.000
		TOTAL: 45.000.000

JUSTIFICATIVA

Promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.
Evento oficial com participação de representantes internacionais, envolvendo despesas com estrutura (local, salas, acomodações e equipamentos) e serviços (hospedagem, transporte, documentação e interpretação).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - MARINHA DO BRASIL - Manutenção de navios relevantes para a Marinha do Brasil.		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002774	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6112.21A0.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	425	1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		352.800.000
		88.200.000
		TOTAL: 441.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	441.000.000
			TOTAL: 441.000.000

JUSTIFICATIVA

Estado-Maior da Armada (EMA)
CNPJ: 00.394.502/0074-08

A Marinha do Brasil (MB) emprega seus meios operativos em quatro campos de atuação: Defesa Naval, que protege a soberania em crises e conflitos; Segurança Marítima, voltada para vigilância, patrulhamento e segurança do tráfego aquaviário; Diplomacia Naval, que apoia a política externa; e Apoio às Ações do Estado, em situações excepcionais, colaborando com órgãos governamentais por meio de acordos ou obrigações legais. Para a manutenção desses meios, a MB revisa, anualmente, o planejamento realizado por meio de um programa específico, no qual constam como prioritários os seguintes meios: Navio Aeródromo Multipropósito Atlântico, principal navio da MB, que contribui para a Defesa Naval, Segurança Marítima e, em especial, Apoio às Ações do Estado, como recentemente visto nos desastres naturais em São Sebastião-SP e diversos municípios do RS; Navio-Escola Brasil, que, além da formação de seus futuros Oficiais, contribui diretamente para a Diplomacia Naval; Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, que contribui para o Apoio às Ações do Estado, no que concerne às pesquisas científicas na Antártica; Fragata União, Corveta Barroso e Submarinos Riachuelo e Humaitá, que contribuem ativamente para a Defesa Nacional e Segurança Marítima na nossa Amazônia Azul. Assim, a alocação dos recursos orçamentários ora propostos contribuirá para a disponibilidade operacional da frota, garantindo a continuidade da sua vida útil no cumprimento das novas missões em que tais meios operativos forem empregados.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - 2000 - Administração da Unidade Ministério das Relações Exteriores		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENTIAL 000001463	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.122.0032.2000.0001	SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores			
PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			
AÇÃO 2000 - Administração da Unidade			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP em R\$ 1,00 2 200.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 30.000.000
		TOTAL: 230.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002109	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	30.000.000
000003144	1000	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	3	200.000.000
						TOTAL: 230.000.000

JUSTIFICATIVA

A implementação da ação Administração da Unidade, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores - MRE é direta e centralizada, pelas Unidades Gestoras Executoras no Brasil e no Exterior. No Brasil são realizados contratos administrativos relacionados a: Administração Geral da Secretaria de Estado das Relações Exteriores (SERE) e Funcionamento dos Escritórios Regionais, envolvendo serviços de vigilância, limpeza, serviços terceirizados, água, luz, telefone, aquisição de equipamentos, manutenção e conservação de imóveis, dentre outras; e Cerimonial, envolvendo realização de eventos, aluguel de veículos, hospedagem, dentre outros. Tanto no Brasil, como no Exterior são executados contratos no âmbito de: Movimentação de Pessoal, envolvendo aquisição de passagens, diárias, transporte de bagagem, hospedagem, dentre outros; Tecnologia da Informação, envolvendo serviços de TI e aquisição de equipamentos, dentre outros; Viagens Presidenciais e Vice-Presidenciais, envolvendo hospedagem, diárias, aluguel de veículos, dentre outros. Além dessas despesas são contratados estagiários, por meio do CIEE e serviços relacionados a capacitação de servidores, dentre outras despesas administrativas que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas.

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade, tais como: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção da saúde integral e qualidade de vida do servidor; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:43:37h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento)

(4EM024)

Página 97 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - CRE		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	136.000.000
TOTAL:			136.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	136.000.000
TOTAL:			136.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	600.000,00
TOTAL:			600.000,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002563 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	260.000.000
000002566 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000002575 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
TOTAL:				600.000,00

JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:43:38h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento)

(4EM024)

Página 101 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - 8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001496	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.8495.0001	SUBFUNÇÃO	211 - Relações Diplomáticas
FUNÇÃO	07 - Relações Exteriores		
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO	8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais		
SUBTÍTULO	0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento realizado (unidade)	1	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
TOTAL:			45.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001936 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	45.000.000
TOTAL:				45.000.000

JUSTIFICATIVA

Promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.
Evento oficial com participação de representantes internacionais, envolvendo despesas com estrutura (local, salas, acomodações e equipamentos) e serviços (hospedagem, transporte, documentação e interpretação).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.2868.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	10.000
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		100.000.000
	TOTAL:	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2
		100.000.000
	TOTAL:	100.000.000
JUSTIFICATIVA		
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica		
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.		
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.		
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.		
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.		
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.		
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - AERONÁUTICA - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO - PROJETO FX-2 - Senador EFRAIM FILHO		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	600.000,000
TOTAL:			600.000,000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002563 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	260.000.000
000002566 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000002575 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
TOTAL:				600.000,000

JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 comprehende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:54:53h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 105 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - AERONÁUTICA - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB - Senador Efraim Filho		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52911 - Fundo Aeronáutico	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.2868.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Combustível adquirido (m³)	META 58.972	QTD META A ALTERAR 10.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00 RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000
JUSTIFICATIVA		
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica		
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.		
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.		
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.		
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.		
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.		
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - DEFESA - 2866 - AÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO (PROJETOS ESTRATÉGICOS DA MARINHA) - Senador EFRAIM FILHO		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002679	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.183.6112.2866.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	183 - Informação e Inteligência	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
2866 - Ações de Caráter Sigiloso		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 20.000.000
		TOTAL: 20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	ID RP CANCELAMENTO
		0 2 20.000.000
		TOTAL: 20.000.000

JUSTIFICATIVA

Na Marinha do Brasil, cabe ao Centro de Inteligência da Marinha (CIM), como elo do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), produzir conhecimentos em atendimento às prescrições dos planos e programas de inteligência, decorrentes da Política Nacional de inteligência (PNI). Ademais, compete ao CIM fornecer subsídios ao Comandante da Marinha nos assuntos relacionados ao Estado, ao preparo e ao emprego da Marinha do Brasil. Visando o cumprimento das diretrizes da (PNI), com dedicada atenção à proteção dos Projetos Estratégicos da Marinha do Brasil, o CIM figura como Órgão Central e tem a responsabilidade pela salvaguarda das informações vinculadas a tais projetos. Além das ameaças estabelecidas na PNI, as medidas a cargo do CIM, ainda, o cumprimento dos compromissos internacionais de sigilo, dos quais o Brasil é signatário, bem como a proteção da tecnologia adquirida pelo país, nas parcerias decorrentes destes projetos, por meio das cláusulas de compensação das contratadas, por meio de investimentos no Brasil. Assim sendo, faz-se necessário um aporte de recursos na ordem de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), como Verba para Ações de Caráter Sigiloso.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - EXÉRCITO - 14T5 - SISFRON - Senador EFRAIM FILHO		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	2
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		122.000.000
		276.000.000
		TOTAL: 398.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND		ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	398.000.000
			TOTAL: 398.000.000

JUSTIFICATIVA
Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais. Abrange, ainda, pagamento de auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores na realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P & D), em benefício do Projeto Estratégico.
Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos. A presente emenda tem por finalidade apoiar as operações de fronteiras, promover a articulação dos atores governamentais, das três esferas de governo, no sentido de incentivar e fomentar políticas públicas de segurança, uniformizar entendimentos e ações e otimizar o investimento de recursos públicos nas regiões de fronteira.
Enfrentar os ilícitos penais típicos das regiões de fronteira e promover um bloqueio e a desarticulação das atividades de financiamento, planejamento, distribuição e logística do crime organizado e dos crimes transnacionais, cujos efeitos atingem os grandes centros urbanos e a sociedade brasileira com um todo, tendo em vista a vulnerabilidades nas regiões fronteiriças, como: Tráfico ilícito de entorpecentes, Tráfico internacional de armas de fogo, munições e explosivos, Contrabando, pirataria e descaminho, Evasão de divisas, Exportação ilegal de veículos, Imigração ilegal de estrangeiros pela fronteira seca do Brasil e tráfico de pessoas, Crimes ambientais e

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 03/11/2025 às(s) 11:58:16h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 109 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

desmatamento ilegal nos estados amazônicos fronteiriços do Brasil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CRE - FUNDO NAVAL - 21BY - FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO AQUAVIÁRIA (EMBARCAÇÕES PARA CAPITANIA DOS PORTOS) - Senador EFRAIM FILHO		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
400 - Fiscalização da/de		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
556 - Navios / Embarcações		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
52000 - Ministério da Defesa		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
52931 - Fundo Naval		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
05.125.6112.21BY.0001		
FUNÇÃO		
05 - Defesa Nacional		
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)		27
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 300.000.000
		TOTAL: 300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 300.000.000
		TOTAL: 300.000.000

JUSTIFICATIVA

A Capitania dos Portos é responsável por fazer cumprir as legislações nacionais e internacionais que regulam o tráfego marítimo, fluvial e lacustre, no que tange à salvaguarda da vida humana no mar, à segurança da navegação e a prevenção da poluição hídrica provocada por embarcações no mar aberto e nas áreas interiores. Dessa forma, a presente proposta de emenda visa incrementar o desempenho nas atividades de fiscalização em águas nacionais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - 21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002775	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.125.6112.21BY.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)	80.000	500.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	99 - A Definir	2	600.000,000
TOTAL:			600.000,000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	600.000,000
TOTAL:				600.000,000

JUSTIFICATIVA

Execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), atinentes a fiscalização, a vistoria e a inspeção, abrangendo: a) Realização de ações de inspeção naval e vistorias; fiscalização de embarcações civis; operação e manutenção da rede de comunicações e controle do tráfego marítimo; desenvolvimento, atualização, manutenção e operação do Sistema de Monitoramento das Atividades do Petróleo (SIMAP) nas bacias petrolíferas brasileiras; e b) Contratação de serviços e aquisição de materiais, equipamentos, sistemas, embarcações, viaturas, instalações e outros meios para emprego nas atividades elencadas, incluindo a capacitação técnica de pessoal, a manutenção e o suporte logístico correlatos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001486	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.691.2316.20WZ.0001
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 691 - Promoção Comercial
PROGRAMA 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	
AÇÃO 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento apoiado (unidade)	11	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	1.000.000
TOTAL:		1.000.000	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	1.000.000
TOTAL:		1.000.000	<i>em R\$ 1,00</i>

JUSTIFICATIVA

Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior; promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade e de maior valor agregado, bem como produtor de pesquisa e desenvolvimento científicos e tecnológicos avançados; organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País; apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras no exterior; participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior, visando promover as exportações e a ciência, tecnologia e inovação do Brasil; levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior; manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando a fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País. Ações do Programa Diplomacia da Inovação (PDI), com objetivo de (i) promover a imagem do Brasil como nação inovadora; (ii) fomentar conexões entre parceiros brasileiros e estrangeiros em ciência, tecnologia e inovação; (iii) engajar agentes do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) em processos de internacionalização.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CRE - 20WX - Relações e Negociações Multilaterais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001483	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.20WX.0002	SUBFUNÇÃO	211 - Relações Diplomáticas
FUNÇÃO	07 - Relações Exteriores		
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO	20WX - Relações e Negociações Multilaterais		
SUBTÍTULO	0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA	8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Posto de representação mantido (unidade)	19	50
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2 10.000.000
		TOTAL: 10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND		
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 10.000.000
		TOTAL: 10.000.000

JUSTIFICATIVA

Funcionamento de postos de representação para garantir a participação do governo brasileiro em foros de organismos internacionais, bem como a defesa dos interesses do Brasil nesses eventos.

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Alteração: 03/11/2025 às(s) 13:06:20h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento) (4EM024)

Página 114 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
60020006 (cópia) CRE - 20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001489	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.212.2316.20X0.0002	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	212 - Cooperação Internacional	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
8000000 - Exterior		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	20	50
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2 500.000.000
		TOTAL: 500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 500.000.000
		TOTAL: 500.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio humanitário a países, populações e indivíduos que se encontrem em situação de emergência, momentânea ou prolongada; calamidade pública; convulsão social; desastre socioambiental; conflito armado; insegurança alimentar; risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos e humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes. Aquisição e doação de materiais para ações humanitárias: alimentos, medicamentos e artigos para abrigos; Apoio logístico para o deslocamento de equipes de busca e resgate e pessoal especializado; construção de abrigos e hospitais de campanha; transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas; apoio a deslocados internos e refugiados.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) (cópia) AERONAUTICA (FAB001) - COMISSÃO SF-CRE - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	600.000,00
TOTAL:			600.000,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002545	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002563	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002564	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	260.000.000
000002566	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000002575	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
TOTAL:						600.000,00

JUSTIFICATIVA

CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica

Descrição do projeto:

O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.

Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.

Benefícios para a sociedade:

O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.

Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).

A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados,

Autor(a): 6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Alteração: 04/11/2025 às(s) 11:28:21h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2025 às 14:30:37h (Emendamento)

(4EM024)

Página 116 de 124



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.

Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) (cópia) AERONAUTICA (FAB004) - COMISSÃO SF-CRE - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52911 - Fundo Aeronáutico	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6112.2868.0001		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Combustível adquirido (m³)	META 58.972	QTD META A ALTERAR 10.000
GND 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 RP ACRÉSCIMO 2 60.000.000
TOTAL: 60.000.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND 000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	ID RP CANCELAMENTO 0 2 60.000.000
TOTAL: 60.000.000		
JUSTIFICATIVA CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira. Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026. AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) (cópia) MARINHA DO BRASIL - 20000-1 - COMISSÃO - Manutenção de navios relevantes para a Marinha do Brasil.		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002774	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52931 - Fundo Naval	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.152.6112.21A0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	425	1
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 352.800.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 88.200.000
		TOTAL: 441.000.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	441.000.000	
			TOTAL: 441.000.000	

JUSTIFICATIVA
Estado-Maior da Armada (EMA) CNPJ: 00.394.502/0074-08
A Marinha do Brasil (MB) emprega seus meios operativos em quatro campos de atuação: Defesa Naval, que protege a soberania em crises e conflitos; Segurança Marítima, voltada para vigilância, patrulhamento e segurança do tráfego aquaviário; Diplomacia Naval, que apoia a política externa; e Apoio às Ações do Estado, em situações excepcionais, colaborando com órgãos governamentais por meio de acordos ou obrigações legais. Para a manutenção desses meios, a MB revisa, anualmente, o planejamento realizado por meio de um programa específico, no qual constam como prioritários os seguintes meios: Navio Aeródromo Multipropósito Atlântico, principal navio da MB, que contribui para a Defesa Naval, Segurança Marítima e, em especial, Apoio às Ações do Estado, como recentemente visto nos desastres naturais em São Sebastião-SP e diversos municípios do RS; Navio-Escola Brasil, que, além da formação de seus futuros Oficiais, contribui diretamente para a Diplomacia Naval; Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, que contribui para o Apoio às Ações do Estado, no que concerne às pesquisas científicas na Antártica; Fragata União, Corveta Barroso e Submarinos Riachuelo e Humaitá, que contribuem ativamente para a Defesa Nacional e Segurança Marítima na nossa Amazônia Azul. Assim, a alocação dos recursos orçamentários ora propostos contribuirá para a disponibilidade operacional da frota, garantindo a continuidade da sua vida útil no cumprimento das novas missões em que tais meios operativos forem empregados.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) (cópia) AERONAUTICA (FAB001) - COMISSÃO SF-CRE - AERONAVES DE CAÇA MULTIMISSÃO F-39 - GRIPEN - PROJETO FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002615	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	1
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2 200.000.000
		TOTAL: 200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002564 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 200.000.000
		TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA		
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica		
Descrição do projeto:		
O Projeto FX-2 compreende o desenvolvimento e aquisição da aeronave Gripen NG, sendo 28 monopostos (F-39 E) e 08 bipostos (F-39 F), 02 simuladores de voo e estações de planejamento, Contrato de Suporte Logístico (CLS) e equipamentos necessários à operação inicial da aeronave.		
Ademais o Projeto FX-2 faz parte do eixo Inovação para a Indústria da Defesa do Novo PAC do Governo Federal.		
Benefícios para a sociedade:		
O Gripen é conhecido pela sua eficiência, baixo custo de operação, elevada disponibilidade e avançada capacidade tecnológica. Em diversas Forças Aéreas no mundo é o vetor responsável pela soberania e proteção da nação, realizando missões variadas, como as de policiamento do espaço aéreo em regiões críticas. O emprego dessa aeronave trouxe um importante salto qualitativo e tecnológico ao Brasil, com alguns dos recursos embarcados até então inéditos para a FAB.		
Ainda nesse contexto, o novo caça multimissão viabilizou atividades de desenvolvimento conjunto que são realizadas no parque industrial brasileiro, por cooperação entre a empresa sueca Saab e as empresas nacionais selecionadas como beneficiárias no programa de transferência de tecnologia (offset).		
A indústria de defesa nacional está envolvida no processo de desenvolvimento de estruturas, sistemas e aviônicos, na produção, ensaios em voo e capacitação para apoiar, manter e modernizar essa frota pelas próximas décadas. As atividades conjuntas iniciaram em 2014 com a assinatura do contrato para o desenvolvimento e produção das aeronaves Gripen E/F para a FAB, incluindo sistemas embarcados, suporte e equipamentos. As plataformas são desenvolvidas e produzidas com a participação de técnicos e engenheiros brasileiros. Essa integração faz parte da transferência tecnológica e visa a proporcionar o conhecimento necessário para a continuidade das atividades no Brasil.		
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) (cópia) AERONAUTICA (FAB004) - COMISSÃO SF-CRE - COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE PARA AERONAVES DA FAB		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002757	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52911 - Fundo Aeronáutico	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6112.2868.0001		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA 6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO 2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Combustível adquirido (m³)	META 58.972	QTD META A ALTERAR 10.000
GND 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 RP ACRÉSCIMO 2 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND 000002545 1000 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	ID RP CANCELAMENTO 0 2 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000
JUSTIFICATIVA		
CNPJ para lançamento no SIOP: 00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica		
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional.		
Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país.		
Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perfícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.		
Tais ações visam dar condições ao pronto emprego das aeronaves da Força Aérea Brasileira a serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica.		
Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.		
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.		



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) 20IH - REM - Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002609	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.20IH.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
20IH - Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave modernizada/revitalizada (unidade)	35	70

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2		70.000,000
TOTAL:				70.000,000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000002545	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2		5.000,000
000002564	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2		10.000,000
000002566	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2		10.000,000
000002571	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2		2.000,000
000002575	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2		5.000,000
000002617	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2		11.000,000
000002638	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2		5.000,000
000002639	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2		10.000,000
000002661	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2		5.000,000
000002677	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2		5.000,000
000002683	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	3		2.000,000
TOTAL:							70.000,000

JUSTIFICATIVA

A suplementação de recursos na Ação 20IH – Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados tem por objetivo assegurar a continuidade das iniciativas voltadas à atualização tecnológica e à ampliação da capacidade operacional das aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB).

A aplicação dos recursos permitirá a execução de projetos de modernização estrutural e de integração de sistemas embarcados, com destaque para o sistema de enlace de dados criptografado, para incremento da capacidade de combate da FAB e proteção da soberania nacional, sendo assim, fundamentais na interoperabilidade entre vetores aéreos e o fortalecimento da segurança das comunicações estratégicas.

A medida contribuirá diretamente para a proteção da soberania nacional e para a manutenção da prontidão operacional da FAB, ao



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

garantir que suas aeronaves disponham de equipamentos atualizados, confiáveis e compatíveis com os mais elevados padrões tecnológicos internacionais. Trata-se, portanto, de uma ação essencial para a defesa do espaço aéreo brasileiro e para o cumprimento das metas previstas no Plano Estratégico de Defesa Nacional.